300,00

Decreto N° 787 - de 03 de Outubro de 2022

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1546, 22 de Dezembro de 2021

Decreta:

Total Geral Acrescido

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

| Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO | |
|--|--------|
| Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde | |
| Sub-Unidade 00 - FUNDO MUN. DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO | |
| 2.11.00.10.122.0040.2.0094-255 - 3.3.90.30.00 MANUT. ADMINISTRAÇÃO SAÚDE R\$ | 300,00 |
| Total da Sub-Unidade 00 | 300,00 |
| Total da Unidade 11 | 300,00 |
| Total da Instituição 02 | 300,00 |
| | |

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

| Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO | | |
|--|-----|--------|
| Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde | | |
| Sub-Unidade 00 - FUNDO MUN. DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO | | |
| 2.11.00.10.301.0917.2.0211-255 - 3.3.90.39.00 MANUT. ASSIST. MEDICA ODONTOLOGICA REC. PRORIO | R\$ | 300,00 |
| Total da Sub-Unidade 00 | R\$ | 300,00 |
| Total da Unidade 11 | | 300,00 |
| Total da Instituição 02 | R\$ | 300,00 |
| | | |
| Total Geral Anulado | R\$ | 300,00 |

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 03 de Outubro de 2022

Cloves da Silva Botelho Prefeito Municipal CPF: 291.348.036-53